

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 84/2026/SECCONSUS/CONSUS

Processo nº 23086.137718/2025-10

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 441ª reunião, sendo a 247ª sessão em caráter extraordinário, realizada em 25 de maio de 2026, após a discussão do ASSUNTO 07/2026 - Processo 23086.137718/2025-10 - Recurso em Última Instância - Edital nº 43/2025 - Farmacologia - S. C. H. o Conselho deliberou em votação nominal e motivada, deliberou pela ratificação do voto do relator, reconhecendo a decisão final da banca examinadora, conforme se segue:

Marcelino Serretti Leonel (Relator): “ Os números apresentados eles são frios, eu não tem como avaliar porque não tive nenhuma gravação, nenhum vídeo de todo o certame, mais fica meu voto de considerar a decisão final da banca examinadora, os números são frios, os números estão lá e tudo foi atendido”. Agnaldo Keiti Higuchi - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): “Acompanho o parecer do relator, com relação à consolidação das notas designadas pela banca, após a reavaliação”. Ana Cristina Rodrigues Lacerda - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PRPPG): “ Eu também acompanho o parecer do relator, considerando a decisão final da banca examinadora”. Alexandre Ramos Fonseca - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): “Voto por acompanhar o entendimento da banca examinadora, reconhecendo que foram prestados os esclarecimentos e apresentados os documentos decorrentes da reavaliação determinada pelo CONSUS, razão pela qual voto pela manutenção do resultado do certame, conforme a reavaliação e a classificação final encaminhadas pela banca”. Angelo Danilo Faceto - Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA): “Acompanho o voto do relator”. Caio César Souza Alves - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): “Voto por considerar a decisão final da banca, conforme os documentos apresentados e acompanhando o parecer do relator”. Danilo Bretas de Oliveira - Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED): “Voto acompanhando o voto do relator, e manutenção da decisão final da banca examinadora”. Nádia Maria Jorge Medeiros - Vice-Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): “Acompanho o parecer do relator, considerando o parecer final da banca examinadora”. Felipe Nogueira Domingues - Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA): “Voto seguindo o parecer do relator”. Fernando Costa Archanjo - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): “Eu acompanho o voto do relator”. Cristiane Rocha Fagundes Moura - Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): “Voto acompanhando o voto e parecer do relator pelo indeferimento do recurso da candidata”. Helisamara Mota Guedes - Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC): “Acompanho o relator, considerando o relatório final da banca examinadora”. Jáder Fernando Dias Breda - Vice-Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): “Considerando todas as informações apontadas pelo professor Marcelino nesse relato, as correções apontadas pela banca avaliadora, assim como toda documentação apresentada no processo, acompanho o voto do relator”. Jeanne Broch Siqueira - Vice-Diretora Instituto de Ciências Agrárias (ICA): “Voto acompanhando o parecer do relator”. Leandro Rodrigues de Lemos - Representante da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): “Acompanho o voto do relator e a decisão final da banca”. Leonardo Azevedo Sá Alkmin - Representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): “Voto acompanhando o parecer do relator, em manter a decisão final da banca examinadora”. Letícia Carolina Teixeira Pádua - Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): “Voto pelo indeferimento do recurso acompanhando o voto do relator, a quem parabeno pelo trabalho”. Marcelo Luiz de Laia - Representante da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): “Acompanho o voto do professor

Alexandre Ramos Fonseca”. Patrick Wander Endlich - Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): “Voto acompanhando o parecer do relator e considerando a decisão final da banca”. Paulo Cesar de Resende Andrade - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): “Acompanho o parecer do relator pelo indeferimento do recurso, considerando o entendimento da banca examinadora. É assim que eu voto”. Priscila Barbosa dos Santos - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS): “Voto conforme parecer apresentado pelo professor Marcelino, pela manutenção da decisão final da banca examinadora”. Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): “Eu voto pelo indeferimento do recurso, acompanhando os argumentos do relatório feito pelo relator professor Marcelino”. Sorele Carpanez Veiga Corrêa - Representante da Faculdade de Ciências Sociais e Exatas - (FASCAE): “Acompanho o voto do relator e da banca examinadora”. Wederson Marcos Alves - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): “Voto acompanhando o parecer do relator e considerando a revisão final apresentada pela banca”. Wellington Fabiano Gomes - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): “Acompanho os argumentos e o voto do relator”. Welyson Tiano dos Santos Ramos - Representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): “Acompanho o relator”. Flaviana Tavares Vieira - Vice-Reitora: “Acompanho também o parecer e os argumentos do relator, acatando a decisão da banca e aproveito a oportunidade para agradecer o trabalho realizado pelo professor Marcelino, como relator deste processo”.

Resultado: Por unanimidade, o Conselho deliberou pela ratificação do voto do relator, reconhecendo a decisão final da banca examinadora, após análise de toda a documentação constante no processo SEI nº 23086.137718/2025-10. Destacou-se, especialmente, que as solicitações apresentadas pela requerente S. C. H. e pelos conselheiros foram devidamente atendidas.

Encaminha à Progep/UFVJM para as providências cabíveis.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Presidente do Consu**, em 26/05/2026, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2121852** e o código CRC **4A7EF0F0**.